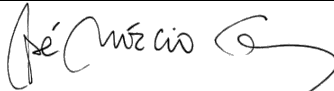




Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000211/2026

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 01/07/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

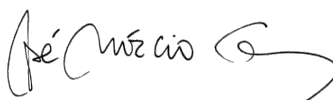
**Dispõe sobre a concessão de Utilidade Pública
a Associação Missão Resgate Vida**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º. Fica designado de Utilidade Pública Municipal a "Associação Missão Resgate Vida", com sede no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 1º de julho de 2026.



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho - PDT

